



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

RESOLUÇÃO CBHLP Nº 022, de 13 de dezembro de 2019.

Aprova a indicação do CI-LAGO - Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins, junto a SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, para executar atividades de apoio técnico, administrativo e financeiro a este Comitê.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas/TO – CBHLP, instituído pelo Decreto Estadual nº 4.434 de 07 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.561 de 10 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Fica aprovada a indicação do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins – CI/LAGO ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH como instituição de apoio para as funções técnicas, administrativas e financeiras do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas, pelo prazo de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Art. 2º Esta Resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos - CERH.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Palmas-TO, 13 de dezembro de 2019.

Eduardo Benvindo da Cunha
Presidente *em exercício* do CBHLP